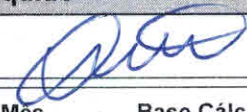


INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108112 - VIVIANE ALVES FERREIRA PEIXOTO			Período: 04/2022		
Cargo: 0255 - CUIDADOR (A) III			Matrícula: 0000012198		CTPS: 0017174 / 00137
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA			Admissão: 09/07/2021		CPF: 043.520.886-17
Verbas		Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual		30,00	1.533,00		
0500 - Salário Família		2,00	112,94		
0510 - Arredondamento			0,10		
0511 - Arredondamento Mês Anterior					0,25
0520 - Desconto INSS		9,00			119,79
TC - 001/2020			Total:	1.646,04	Total: 120,04
			Valor Líquido		1.526,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/05/22</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,00	1.533,00	1.533,00	122,64	1.034,03	

128

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108112 - VIVIANE ALVES FERREIRA PEIXOTO
 Cargo : 0255 - CUIDADOR (A) III
 Data Admissão : 09/07/2021 Matrícula: 0000012198
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/04/2022 a 30/04/2022
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					
02 - Sábado	06:59	12:00	13:00	19:00	<i>[Signature]</i>
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	06:58	12:00	13:00	18:59	<i>[Signature]</i>
05 - Terça-Feira					
06 - Quarta-Feira	06:59	12:00	13:00	18:55	<i>[Signature]</i>
07 - Quinta-Feira					
08 - Sexta-Feira	06:58	12:00	13:00	19:00	<i>[Signature]</i>
09 - Sábado					
10 - Domingo	06:59	12:00	13:00	18:59	<i>[Signature]</i>
11 - Segunda-Feira					
12 - Terça-Feira	06:58	12:00	13:00	18:58	<i>[Signature]</i>
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira	06:55	12:00	13:00	18:59	<i>[Signature]</i>
15 - Feriado					
16 - Sábado	06:59	12:00	13:00	18:57	<i>[Signature]</i>
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	06:58	12:00	13:00	19:00	<i>[Signature]</i>
19 - Terça-Feira					
20 - Quarta-Feira	06:59	12:00	13:00	19:00	<i>[Signature]</i>
21 - Feriado					
22 - Sexta-Feira	06:55	12:00	13:00	18:58	<i>[Signature]</i>
23 - Sábado					
24 - Domingo	06:58	12:00	13:00	18:59	<i>[Signature]</i>
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira	06:59	12:00	13:00	19:00	<i>[Signature]</i>
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira	06:58	12:00	13:00	19:00	<i>[Signature]</i>
29 - Sexta-Feira					
30 - Sábado	06:59	12:00	13:00	18:55	<i>[Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores